



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **PROJETO DE LEI Nº 158, DE 2019**

Dispõe sobre denominação de ISRAEL STÉFANO a pista de atletismo localizada no Estádio Municipal Pref. Carlos Nelson Bueno.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** Passa a denominar-se ISRAEL STÉFANO a pista de atletismo localizada no Estádio Municipal Pref. Carlos Nelson Bueno.

**Art. 2º** Deverá ser fixada placa metálica em aço inox, latão ou bronze, de acordo com o padrão utilizado pela municipalidade, em totem de concreto localizado ao lado do podium, contendo foto do homenageado e o seguinte texto:

PISTA DE  
ATLETISMO

**“ISRAEL STÉFANO”**

08/04/1937 – 19/05/2019

Estádio Municipal Pref. Carlos Nelson Bueno

Sempre dedicado ao esporte de nossa cidade, o Sr. Israel Stéfano representou Mogi Guaçu em diversas competições regionais e estaduais.

Dentre algumas conquistas, foi campeão dos Jogos Regionais dos Idosos (JORI) no ano de 2018 e medalha de bronze nos Jogos Estaduais dos Idoso.

O Sr. Israel foi sempre um exemplo de vida, garra e amor ao esporte.

Parágrafo Primeiro - Deverá constar ainda na placa os nomes do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Esportes e Turismo e Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 05 de julho de 2019.

**Vereador Rodrigo Falsetti**  
(Vice-líder da bancada do PTB)